

PORTARIA Nº 139/UNOESC-R/2023.

Nomeia a comissão para o Processo Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – Gestão 2023/2024 da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Joaçaba.

O professor Ricardo Antonio De Marco, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão para o Processo Eleitoral da CIPA Gestão 2023/2024 da Unoesc Joaçaba, conforme descrito:

- I.** Josiane Aparecida de Jesus – Presidente
- II.** Letícia Scapini - Secretária
- III.** Elisete de Lima – Membro
- IV.** Marcia Terezinha Da Rocha Restelatto - Membro

Art. 2º. Cabe a Comissão Eleitoral organizar, acompanhar o processo de eleitoral, conduzir a apuração dos votos, elaborar ata de eleição e encaminhar ao empregador todos os documentos relativos a eleição para guarda.

Art. 3º. Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de setembro de 2023, revogando-se os dispositivos anteriores.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de setembro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc